



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTCR



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0001 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	EXT.: 613 km	diário	semanal
LINHA: 005.0135-508 CURITIBA - PÉROLA DO OESTE	T.P.: 09:40 h	D.Úteis : 2	: 10
ITINERÁRIO: BR-277, BR-373, BR-158, PR-280, BR-163	V.M.: 63,4 km/h	Sáb : 0	: 0
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO E DE TEMPO DE PERCURSO, E		D/F : 2	: 2
INCLUSÃO DA FAIXA DE HORÁRIO PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS			12
PROTOCOLO: 26.019.742-8	VIGÊNCIA: 01.08.2026		

DE DOMINGO À SEXTA-FEIRA

CURITIBA	21:00	1	PÉROLA DO OESTE	19:00	2
Guarapuava	00:40	1	Pranchita	19:30	2
Rest. Três Pinheiros (chega)	01:30	1	Santo Antônio do Sudoeste	19:40	2
Rest. Três Pinheiros (parte)	02:00	1	Barracão	20:25	2
Coronel Vivida	03:20	1	Flor da Serra do Sul	20:55	2
Pato Branco	03:55	1	Marmeleiro	21:30	2
Marmeleiro	05:00	1	Pato Branco	22:45	2
Flor da Serra do Sul	05:30	1	Coronel Vivida	23:25	2
Barracão	06:00	1	Rest. Três Pinheiros (chega)	00:45	2
Santo Antônio do Sudoeste	06:45	1	Rest. Três Pinheiros (parte)	01:15	2
Pranchita	06:55	1	Guarapuava	02:05	2
Pérola do Oeste	07:25	1	Curitiba	05:50	2

FAIXA DE HORÁRIO PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

CURITIBA	21:01	22:00	PÉROLA DO OESTE	19:05	19:30
Pérola do Oeste	07:31	08:30	Curitiba	05:35	06:00

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens de Curitiba – Guarapuava em ambos os sentidos e de Marciánópolis – Santo Antônio do Sudoeste em ambos os sentidos."

Curitiba, 22 de julho de 2026.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial

Documento: **CuritibaPeroladoOesteREG0001005.013550801.08.2626.019.7428.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 22/07/2026 15:52 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **26.019.742-8** por: **Luiz Fernando Quaggio Augusto** em: 22/07/2026 09:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: